



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

RUA FLORIANO LANDEGRAF, S/N

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 03/91

Súmula: Conceder Título de Cidadão Honorário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º - Fica a Mesa executiva deste Legislativo Municipal, autorizado a conceder Título de Cidadão Honorário de Santo Antonio do Paraíso, ao Senhor João Roberto de Almeida.
- Art. 2º - O Título concedido no artigo anterior será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em data posteriormente marcada.
- Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor no dia 06 de junho de 1.991.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 06 de junho de 1.991.

JOSÉ AMÂNCIO DE CARVALHO
PRESIDENTE